



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE ENSINO

EDITAL Nr 123-16-DE/CBMSC

(Processo Nr 124-16-DE)

SELEÇÃO PARA O CURSO DE ATENDENTE DE CENTRAL DE EMERGÊNCIA (CACE)

O Diretor de Ensino do CBMSC torna público que, **no período de 16 de maio a 28 de junho de 2016**, encontram-se abertas as inscrições da Seleção para o Curso de Atendente de Central de Emergência de acordo com o Plano Geral de Ensino aprovado para o ano de 2016.

1. DO CURSO

- 1.1 Nome: Curso de atendente de Central de Emergência (CACE)
- 1.2 Local de funcionamento: Sala de aula do 7º Batalhão de Bombeiros Militar (Itajaí).
- 1.3 Período de realização: 04 a 08 de julho de 2016.
- 1.4 Carga horária: 40 horas/aula.
- 1.5 Finalidade: habilitar o bombeiro para desempenho de atividades na central de emergência do CBMSC.

2. DAS VAGAS

- 2.1 Serão ofertadas 30 vagas, para 1ª RBM, sendo 5 para cada BBM (1º/10º BBM, 3º BBM, 4º BBM, 7º BBM, 8º BBM e 13º BBM).
- 2.2 Serão ofertadas 02 vagas para o Corpo de Bombeiros Militar do Paraná, e 04 vagas para a Brigada Militar do Rio Grande do Sul.

3. DOS REQUISITOS

- 3.1 São requisitos para concorrer às vagas destinadas:
 - 3.1.1 ser integrante da ativa do CBMSC;
 - 3.1.2 concordar com os termos do edital;
 - 3.1.3 estar autorizado por seu Cmt;

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 Período das inscrições: das 08h00min do dia 16 de maio de 2016 às 19h00min do dia 28 de junho de 2016.
- 4.2 Formalização da inscrição: Os interessados militares deverão formalizar através de parte ([baixe aqui](#)) também anexa a este Edital e entregar ao seu comandante imediato, sua intenção de participar no curso.
- 4.3 A parte será arquivada na OBM local e o comandante imediato deverá inscrever o aluno através do formulário digital ([acesso aqui](#)) até o final do expediente do dia 29 de junho de 2016.

5. DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1 As vagas serão preenchidas conforme o item 2.1 deste edital.
- 5.2 O preenchimento das vagas obedecerá a ordem de inscrição e/ou prioridade conforme relação por BBM.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A relação dos BBBM matriculados será divulgada aos respectivos comandantes e no e-mail pessoal de cada aluno informado na inscrição durante o expediente do dia **30 de junho de 2016**.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O uniforme será operacional;

7.2 **Para instrução, cada participante deverá trazer um notebook com sistema operacional Linux instalado.**

7.3 Ao final do curso, os alunos aprovados receberão Certificado emitido pela Diretoria de Ensino.

7.4 Após a aprovação do curso pela DE, aos bombeiros militares considerados aptos, será computado na Ficha de promoção 0,25 pontos, conforme prescreve o Decreto No 4.633, de 11 de agosto de 2006.

7.5 As situações que porventura não estiverem previstas no presente PE serão resolvidas pela Direção do Curso e observadas as normas vigentes da Corporação (IG 40-01).

Quartel da DE, Florianópolis, em 13 de maio de 2016.



JULIO CÉSAR DA SILVA - CEL BM
Diretor de Ensino do CBMSC

ANEXO A



**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
__ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR
XXº BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

Parte Nr XXX-XXº BBM

XXXXXXXXXX, XX de maio de 2016.

Do Sd-2 BM João

Ao Sr Ten Cel BM Cmt do 7º BBM

Assunto: Inscrição CACE

1. Conforme o Edital Nr XX-16-DE/CBMSC, solicito a homologação de minha inscrição para a realização do Curso de Atendente de Emergência, que será realizado em Itajaí, no período de 04 a 08 de julho de 2016. Meu e-mail de contato para recebimento de informações é fulanodasilva@cbm.sc.gov.br

2. Informo que estou ciente e de acordo com os termos do citado edital.

FULANO DA SILVA – Sd-2 BM
Mtcl 900000-0